



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 100, DE 2013

Apresentada em: 16.9.2013

Aprovada em:

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a realização das seguintes obras no pátio da Prefeitura Municipal:

- a) rampa, com vala, para serviços de troca de óleo, lubrificação e manutenção de veículos e máquinas da Prefeitura;
- b) cobertura para abrigar veículos e máquinas.

JUSTIFICATIVA

O pátio da Prefeitura Municipal atualmente não oferece condições apropriadas para a guarda e manutenção dos veículos e máquinas do patrimônio municipal.

Não há rampa para serviços de troca de óleo, lubrificação e manutenção da frota, o que dificulta para o setor responsável por estes serviços.

Outro problema é o fato de os veículos ficarem guardados no pátio a céu aberto, expostos ao sol e à chuva. Em tais condições, o processo de depreciação desses bens é mais acelerado, o que configura desperdício de recursos públicos.

Em longo prazo, a solução passa pela construção de pátio em local adequado e dotado de instalações adaptadas para o depósito e manutenção dos veículos.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2013.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador